

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

maio de 2023

2.º Ciclo do Ensino Básico

Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril

Prova de código 65 | 2023

1. Natureza da prova: Oral

2. Objeto de avaliação:

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no 2.º ciclo como constam da legislação e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

3. Caracterização da prova:

A prova incidirá apenas sobre dois dos domínios referidos, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é cotada para 100 pontos.

Quadro 1 - Domínios e conteúdos da prova

Domínios / Temas
Direitos Humanos
Literacia Financeira
Interculturalidade
Igualdade de Género

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Os docentes responsáveis pela prova oral têm autonomia para conduzirem esta prova da forma que acharem mais adequada, ajustando a sua atuação a cada aluno.

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar (eficácia comunicativa).	30%
O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos (coerência e organização).	20%
O aluno, no seu discurso, manifesta tolerância e rejeita formas de discriminação e de exclusão social.	25%
O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação / problema.	25%

Será utilizado um guião de prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

5. Material

O material utilizado será fornecido pelo interlocutor da prova.

6. Duração

15 minutos